



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mir
Elsa
J
R

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO
DE 2015.**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Noémio da Cruz Ferreira e Jorge Ferreira Pato, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de outubro de 2013 e de 30 de abril.....

.....
Não estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista que se encontra em Lisboa para assinatura de um Protocolo que contempla uma experiência piloto com vista a uma eventual Transferência de Competências no âmbito das CIM's e a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesma comunicado a sua ausência em 13 de maio.
As faltas foram consideradas justificadas.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.**.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Jorge Pato.....

O Vereador António Mota fez referência ao esforço e dedicação da ADERCUS, cujas atletas renovaram o título de campeãs seniores de corrida de montanha, sendo que cinco atletas irão participar no Campeonato Europeu desta modalidade.

O Presidente da Câmara fez igualmente referência a estes títulos alcançados pela ADERCUS, congratulando-se pelos êxitos alcançados tanto mais que o Município de Oliveira do Bairro prestou um apoio à deslocação das atletas àquela prova desportiva.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mig' and 'Bela'.]

Disse que gostaria de esclarecer o Vereador Jorge Pato, frisando que uma das apostas do atual Executivo Municipal foi a ampliação das Zonas Industriais, e que quando se iniciou a 2.ª Revisão do PDM, em 2001, não se encontrava previsto esse mesmo alargamento. Diferentemente, após 2005 o Executivo Municipal decidiu que esse era um aspeto essencial, no entanto como se sabe as revisões demoram demasiado tempo. Mais informou que não será possível em qualquer tipo de Quadro Comunitário, candidatar a construção de infraestruturas nas Zonas Industriais, quando o PDM não a permite.

Disse ainda que, a Câmara Municipal, neste espaço de tempo, procedeu à requalificação e novas pavimentações em todas as Zonas Industriais.

O Vereador António Mota referiu que numa Zona Industrial o mais importante é viabilizar as indústrias que já se encontram construídas, antes mesmo de se avançar com o seu alargamento, de modo a fomentar o emprego no Concelho.

Constatou que as Zonas Industriais foram objeto de beneficiação com a construção de redes de saneamento desde 2006, graças a fundos comunitários.

O Vereador Jorge Pato referiu ser um facto, nos Concelhos vizinhos, empresas de grandes dimensões terem vindo a instalar-se. Disse compreender as dificuldades e saber que em termos de QREN não é possível, mas que haveria outros meios, designadamente próprios.

Considerou ser elucidativo que uma das duas fábricas recentemente inauguradas no Concelho de Vagos, tinha alguma dificuldade de escoamento dos produtos e com algum esforço conseguiu-se a abertura de um acesso à autoestrada.

O Presidente da Câmara, considerou que Oliveira do Bairro possui diversas Zonas Industriais, todas elas estruturadas e com dimensão, continuando o Executivo Municipal a lutar com convicção por tudo aquilo que defende relativamente a esta matéria.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 – MANDATO 2013/2017 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PEDIDO APRESENTADO PELO TRABALHADOR RUI DA CRUZ MARTINS.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de rescisão por mútuo acordo apresentado pelo trabalhador Rui da Cruz Martins ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, regulamentado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 55 – Mandato 2013/2017, datada de 30 de março de 2015 e na Informação/Proposta n.º 60 – Mandato 2013/2017, datada de 7 de maio de 2015, que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Pin' and a signature.

legais, devendo dar-se cumprimento ao disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro (dever de informação).....

PONTO 3 – PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO POLO ESCOLAR DA PALHAÇA E DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CEB DR. ACÁCIO AZEVEDO, NO ÂMBITO DO IV TORNEIO DE FUTSAL – “ADREP CUP 2015”.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça (ADREP) e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, com vista à cedência gratuita das instalações do Polo Escolar da Palhaça (salas, refeitório, ginásio e casas de banho) e do Pavilhão da Escola Básica do 2.º e 3.º CEB Dr. Acácio Azevedo em Oliveira do Bairro, no âmbito da realização do IV Torneio de Futsal “ADREP CUP 2015”, de 26 a 28 de junho.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO N.º 6/15 PRESTADA PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DE ABERTURA DO “PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO”.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, iniciar o Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) do Concelho de Oliveira do Bairro, nos termos constantes da Informação n.º 06/15, datada de 4 de maio de 2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO N.º 5/15 PRESTADA PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS – “PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO”.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1 – Aprovar o Relatório de ponderação da discussão pública da 2.ª Revisão do PDMOLB, conforme n.º 3 do artigo 6.º, n.º 8 do artigo 77.º e n.º 1 do artigo 151.º do RJGT, no sentido de proceder à divulgação e à comunicação de todos os interessados (cfr. n.º 5, do artigo 77, do RJGT), sendo que para além do que é referenciado nesse artigo, por uma questão de equidade e compromisso de



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

prestar esclarecimentos aos interessados, deve proceder-se à comunicação a todos os requerentes que apresentaram participação.

2 – Aprovar a versão final da proposta da 2.ª Revisão do PDMOLB, no sentido de se enviar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para emissão de parecer final (cfr. n.º 1, do artigo 78.º, do RJIGT). Este parecer, quando emitido, não possui carácter vinculativo e incide apenas sobre a conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e a compatibilidade ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes (cfr. estabelecido com o n.º 2, do artigo 78.º, do RJIGT).....

3 – Enviar a versão final da proposta da 2.ª Revisão do PDMOLB à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1, do artigo 79.º do RJIGT, após a emissão do parecer referido no n.º 2.

4 – Enviar a Declaração Ambiental à Assembleia Municipal, resultante da aprovação do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico, para aprovação e posterior envio à Agência Portuguesa do Ambiente (cfr. n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).....

PONTO 6 – APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS DA EMPREITADA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO, DR. ACÁCIO DE AZEVEDO, EM OLIVEIRA DO BAIRRO”.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o novo Plano de Trabalhos e respetivo Plano de Pagamentos da empreitada “Ampliação e Requalificação da Escola Básica do 2º e 3º Ciclo, Dr. Acácio de Azevedo, em Oliveira do Bairro”.....

PONTO 7 – PEDIDO DA ROTA DA BAIRRADA A SOLICITAR APOIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAIRRADA ULTRA MARATHON B150”.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros), à Rota da Bairrada, para apoio financeiro à realização do evento “Bairrada Ultra Marathon B150”.....

PONTO 8 – OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 2 DE MAIO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO ENTRE GRUPOS CORAIS E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL NO DIA 2 DE MAIO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “XX ENCONTRO DE COROS DA BAIRRADA” –



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 28 de abril de 2015, em que autorizou a cedência do "Quartel das Artes Dr. Alípio Sol" e do "Espaço Inovação" no dia 2 de maio de 2015, por ocasião da realização do "XX Encontro de Coros da Bairrada" e realização do respetivo Convívio entre Grupos Corais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 12 de maio do ano de 2015, o qual acusa os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 29.887 Euros e 07 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 935.158 Euros e 55 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 965.045 Euros e 62 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos os seguintes cidadãos:

Mauro Santiago, residente na Freguesia de Oliveira do Bairro, disse que estando prevista a continuação da Variante à E.N. 235 até ao nó da A17, dado já estar a ser construída a rotunda na Zona Industrial de Oiã, sugeriu que a rotunda no cruzamento do Silveiro fosse em meia lua.

Fernando Henriques, residente na Freguesia de Oliveira do Bairro, procurou saber para quando se prevê a discussão da 2.ª Revisão do PDM na Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara, disse que o assunto irá agora à CCDRC, sendo posteriormente agendado para a Assembleia Municipal, sendo que se possível será discutida já na próxima Sessão deste órgão.

Fernando Henriques, questionou se o Presidente da Câmara autorizava a consulta dos documentos neste hiato de tempo.

O Presidente da Câmara informou que os documentos estarão à disposição dos interessados de acordo com as regras da Administração Pública.

Disse que, com todo o respeito pela Proposta apresentada pelo Mauro Santiago, a Câmara Municipal dispõe de Técnicos com competência naquela matéria, bem assim a Estradas de Portugal.

Informou que a empreitada da rotunda do Portinho se encontra praticamente concluída, estando em curso a abertura da nova empreitada pelas Estradas de Portugal, que contempla a requalificação da



Oliveira do Bairro câmara municipal

235 (desde a Estância, até à rotunda da A17)

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.....

MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

ELSA DOS REIS PIRES

NOÉMIO FERREIRA DA CRUZ

JORGE FERREIRA PATO



Oliveira do Bairro câmara municipal

JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE